



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2822 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2822/2024-[01] - Data 01/11/2024

EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 32/2021.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR.

OBJETO: Locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **25/05/2025**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/11/2024.

DECRETO Nº 071/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.246.124,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) sendo: Especial da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e Suplementar da quantia de R\$ 346.124,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.206 de 31 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.246.124,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) sendo: Especial da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e Suplementar da quantia de R\$ 346.124,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações 11.000,00

677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações 7.014,37

677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações 93.898,79

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

900 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

911 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente 1.225,00

911 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente 15.057,00

912 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 20.654,95

912 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 27.123,55

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1211 – 4.4.90.61.00.00 000 – Aquisição de Imóveis 526.000,00

1212 – 4.4.90.61.00.00 501 – Aquisição de Imóveis 30.419,52

1212 – 4.4.90.61.00.00 501 – Aquisição de Imóveis 343.580,48

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas**

12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial

1680 - 3.3.50.43.00.00 102 – Subvenções Sociais 29.531,74

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

2731 – 4.4.90.52.00.00 804 – Equipamentos e Material Permanente 130.618,60

TOTAL 1.246.124,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 5.992,77

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 780 –

Equipamentos e Material Permanente 13.959,23

.....

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

671 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações 6.559,20

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1710 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.688,00

1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 9.843,74

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários 57.306,70
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal..... 7.014,37
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal 130.618,60

Anulação..... 35.524,51

Anulação/Superávit 20.518,43

Excesso de Arrecadação..... 194.939,67

Superávit Financeiro 995.141,39

TOTAL 1.246.124,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2822/2024-[03] - Data 01/11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2024 (COMPRASGOV N.º 90046/2024).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares de gestão pública Unificado para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara PR.

Tipo: Menor preço global.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/11/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457.**

Preço Máximo: R\$ 449.449,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/11/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 123/2023

Concurso Público nº 01/2023

Edital de Convocação de Posse nº 032/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **18 de novembro de 2024, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- i) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- j) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- l) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome do Candidato
02	Felipe Gabriel Rezende

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>